



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2016.

LEI Nº 2292/2016, de 13 de Dezembro de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 13.103 em 13 de Dezembro de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2572/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: CILAS SOUZA MORAIS.

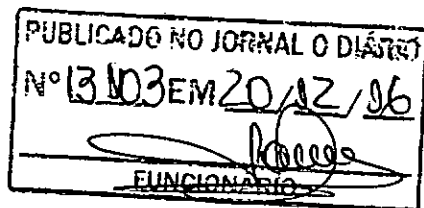


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2292/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

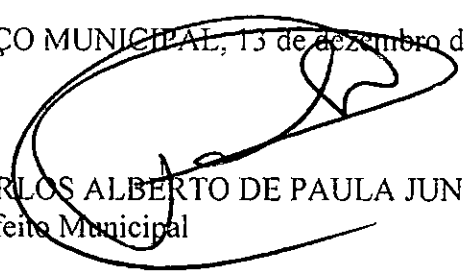
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Morais.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA MANOEL AURELIANO FILHO**”, a Rua Projetada L, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

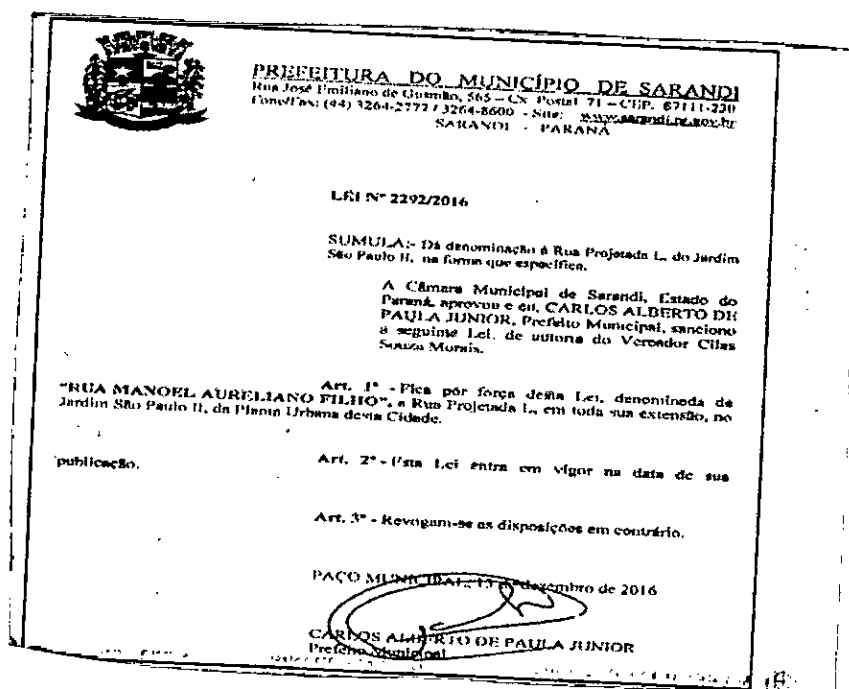
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2016


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2292/2016 – De Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS.

SÚMULA:- Dá denominação á Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.



Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 13/12/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 20 de Dezembro de 2016. Edição nº 13.103 – TERÇA-FEIRA– Página 07 - Classidiário